



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10127, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário da UFMG e tendo em vista a indicação promovida pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Eletrônica, **resolve designar os professores:**

Profa. Lilian Kawakami Carvalho - Departamento de Engenharia Elétrica da UFRJ;

Prof. Max Hering de Queiroz - Departamento de Automação e Sistemas da UFSC;

Prof. Armando Alves Neto - Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG;

Prof. Cláudio Dias Campos - Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG;

Prof. Luiz Themystokliz Sanctos Mendes - Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG;

Prof. Víctor Costa da Silva Campos - Departamento de Engenharia Eletrônica da UFMG (**1º suplente**);

Prof. Marcos Vinicius Lopes Pereira - Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da UFSJ (**2º suplente**).

como membros da **Comissão Examinadora do Concurso Público** para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, área de conhecimento: **Automação**, destinada ao Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia da UFMG, conforme **Edital nº 1.773**, de 27 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União dia 30 de agosto de 2024.

Realização do Concurso: entre os dias **18 e 20 de dezembro de 2024**.

Abertura do Concurso: dia **18 de dezembro de 2024 às 9h00min**.

Local: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, **Sala 2405 do bloco 1 da Escola de Engenharia** da Universidade Federal de Minas Gerais, *Campus Pampulha*, Belo Horizonte/MG.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 07/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3713709** e o código CRC **79BE0B28**.

Referência: Processo nº 23072.270691/2023-63

SEI nº 3713709